

PCLEG nº 938.10.2020

Santo André, 29 de outubro de 2020.

Requerimentos da Vereadora Profª Bete Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2305/2020, protocolado sob o nº 12268/2020, onde solicita informar se o Município está preparado para pleitear autonomia junto ao STF que pode impactar na flexibilização da quarentena, conforme quesitos apresentados informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, foram realizados cerca de 69.700 testes entre os munícipes, bem como profissionais de serviços essenciais e profissionais da área da saúde. Desse contingente, 10,97% testaram positivo para COVID-19 (set/2020).

Os pacientes com resultados positivos recebem orientações quanto à obrigatoriedade do isolamento, bem como todos os cuidados e precauções. Além disso, são acompanhados pelo serviço de telemonitoramento. As demais pessoas que residem com o paciente também são submetidas aos testes.

Ofício nº 486/2020 – G.P. - Proc. 3515/2020, protocolado sob o nº 15919/2020, onde solicita informações sobre a falta dos testes de COVID-19 na rede pública de saúde de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a rede pública de saúde se encontra devidamente abastecida, sem a falta de insumos e exames, possuindo condições para atender aos munícipes de acordo com as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Ofício nº 1005/2020 – G.P. - Proc. 4696/2020, protocolado sob o nº 18842/2020, onde solicita informações sobre o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, o inquérito epidemiológico teve início pelas unidades escolares localizadas nas "zonas quentes", conforme mapa apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, e foi ampliado para toda a rede, contemplando numa terceira fase, as unidades de ensino do estado e as particulares instaladas no município.





Todos os dados levantados, assim como as pesquisas realizadas com as famílias, dentre os outros fatores considerados pelo Comitê Municipal de Contingenciamento do Coronavírus, são rigorosamente acompanhados para a tomada de decisão quanto ao retorno presencial.

Com relação à segurança da comunidade escolar, além de todas as ações já em andamento, como qualificação do ensino remoto e manutenção das medidas restritivas, estão sendo implementados os protocolos de higiene e segurança em todos os equipamentos educacionais.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CTR / MNSB

